



FLS.	09
PROC.	03.2109
C.M.	m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 008/2009

De 14 de abril de 2009

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Defesa Civil, objetivando a recuperação do trecho canalizado do Córrego Ponte Alta (Maria Mendes), sob a travessia da Avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas através de Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino, aos 14 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal


SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 14 do livro competente nº 29 (vinte e nove)